



# Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

**DECRETO N° 082/2020**

**DATA: 30-03-2020**

**SÚMULA:** Decreta aposentaria da servidora que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Legais, e com base no artigo 56, Inciso V e artigo 60, Inciso I, da Lei Municipal n° 1.784/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

## DECRETA

**Art. 1°** - Fica decretada a aposentadoria da servidora publica municipal, **Marisa Helena Finger Mota**, RG. n° 4.403.990-7/PR, ocupante do cargo de Agente de Administração, em razão do benefício n° 193.881.493-0, concedido pelo Regime Geral de Previdência Social - RGPS, através do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

**Art. 2°** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques – PR, 30 de março de 2020.

Cláudio Miros Quadri  
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
<input checked="" type="checkbox"/>	DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág.: <u>52</u> Data: <u>31/03/20</u> - Edição: <u>1380</u>
<input type="checkbox"/>	Jornal: _____ - Pág.: _____ Data: ____/____/____ - Edição: _____